



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0085/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - RETIFICAR a Portaria n.º GRU.0048/2019, de 24 de maio de 2019, conforme apresentado abaixo:

Onde está escrito:

“no período de 10/06/2019 à 08/09/2019”

Leia-se:

“no período de 10/06/2019 a 09/07/2019, e no período de 19/07/2019 a 08/09/2019”


RAFAEL GUIDONI